

PAINT 2026

Plano Anual de Auditoria Interna

Gerência Executiva de
Auditoria Interna
AUDIT

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2025





Ficha técnica

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONAD)

Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão

Presidente

Ana Maria Melo Netto Oliveira

Conselheira

Fernanda Cimbra Santiago

Conselheira

Carlos Alberto de Paula

Conselheiro Independente

Pedro Helena Pontual Machado

Conselheiro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
(COAUD)

Carlos Alberto de Paula

Presidente

Elvira Mariane Schulz

Membro

Valdir Augusto de Assunção

Membro



DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX)

Maíra Madrid Barbosa da Silva

Presidenta

Luiz Eduardo Legaspe

Diretor De Garantias

Adriana Paranhos Pinto

Diretora Administrativo e Financeira

GERÊNCIA EXECUTIVA DE AUDITORIA
INTERNA (AUDIT)

Carlos Alberto Vianna Costa

Gerente Executivo

João Victor Cardoso de Oliveira

Auditor Interno





Sumário

01 Introdução	Pág. 5
02 A ABGF	Pág. 8
2.1 A Auditoria Interna na Estrutura Organizacional da Abgf	Pág. 10
03 Abordagem Integrada para a Elaboração do PAINT 2026 da ABGF	Pág. 12
03.1 Relação dos Trabalhos de Auditoria – Avaliação/ Consultoria	Pág. 17
03.2 Indicação de como serão tratadas demandas extraordinárias recebidas pela AUDIT	Pág. 28
03.3 Capacitação e treinamento dos auditores internos	Pág. 28
03.4 Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIT em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Pág. 29
03.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Pág. 31
03.6 Atuação da AUDIT no atendimento e relacionamento com Órgãos de Controle Interno e Externo	Pág. 33
03.7 Gestão Interna da AUDIT	Pág. 34
03.8 Estimativa de Horas Técnicas de Auditoria Interna para o Ano de 2026	Pág. 36
03.9 Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT 2026	Pág. 38



Figura 1 Organograma da ABGF	Pág. 10
Quadro 1 Alinhamento das Ações de Auditoria aos Objetivos Estratégicos	Pág. 16
Quadro 2 Avaliações por Obrigação Normativa	Pág. 18
Quadro 3 Consultoria selecionada com base em avaliação de riscos	Pág. 21
Quadro 4 Processos selecionados para avaliação em função de rodízio de ênfase – objetos Não TIC	Pág. 24
Quadro 5 Processos selecionados para avaliação em função de rodízio de ênfase – objetos TIC	Pág. 26
Quadro 6 Serviços de Auditoria e Atividades de Trabalho previstas no PAINT e correspondente estimativa de horas técnicas	Pág. 36
Anexo 1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG da ABGF, com detalhamento de informações de acordo com o Inciso I do Art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021	Pág. 40



01 | Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2026 – PAINT 2026 da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) apresenta a programação dos serviços de auditoria a serem executados pela Gerência Executiva de Auditoria Interna – AUDIT ao longo do exercício, em conformidade com as normas para as Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) do Poder Executivo Federal, com as práticas profissionais recomendadas pelo *The Institute of Internal Auditors (The IIA)* e com as necessidades institucionais da Companhia.

A elaboração observou: a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (IN SFC/CGU) nº 03/2017 (Referencial Técnico), IN SFC/CGU nº 08/2017 (Manual de Orientações Técnicas), IN SFC/CGU nº 13/2020 (Estatuto das UAIG) e IN SFC/CGU nº 05/2021 (PAINT/Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)/ Parecer sobre a Prestação de Contas Anual), além das Portarias CGU nº 2.737/2017 (Nomeação, exoneração ou dispensa de titular de UAIG e nº 777/2019 (Utilização de

metodologias de avaliação da maturidade de UAIG). Foram considerados ainda o Decreto nº 9.203/2017 (Política de Governança da Administração Pública Federal), a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e os princípios das Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna (IPPF/IIA).

O PAINT 2026 da AUDIT decorre de abordagem orientada a riscos tendo sido adotadas as seguintes formas de obtenção de informações:

1. **Relatório de Gestão de Riscos Institucionais – Plano de Negócios – 2025**, da Gerência de Controles Internos, Riscos e Conformidade da ABGF (GERIS);
2. **Pesquisa de Tendências de Riscos e Prioridades** para a Auditoria Interna elaborada pela AUDIT baseada no *Risk in Focus - 2026* do *The IIA*;
3. resultado da autoavaliação alcançada pela ABGF na pesquisa denominada **Índice de Governança e Sustentabilidade** no ano de 2024 do Tribunal de Contas da União (iESGo 2024);



4. **Planejamento Estratégico da ABGF de 2025–2029**;

5. **recomendações e determinações da CGU/Tribunal de Contas da União (TCU)**;

6. **obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviços da ABGF com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**,

de assessoramento à União nas atividades de concessão de Seguro de Crédito às Exportações (SCE);

7. **histórico** de trabalhos anteriores de auditorias internas; e

8. **arquitetura de processos** da Companhia.

O Plano de Atividades da Auditoria Interna para o ano de 2026 está organizado em duas partes principais, sendo que a primeira (item 2) contempla uma breve visão e descrição da Companhia e da estrutura da Unidade de Auditoria Interna Governamental da ABGF, contendo suas atribuições, composição de sua equipe e disponibilidade de hora técnica, e a outra (item 3) apresenta o plano de atividades para o

exercício de 2026, incluindo os serviços de avaliação e consultoria a serem realizados, as atividades de gestão e melhoria da qualidade, internas, relacionadas ao monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, oriundas da CGU e de decisões do TCU, assim como as ações de capacitação da equipe de auditoria, dentre outras atividades.

O **Anexo 1** apresenta a consolidação detalhada dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2026, em conformidade com o inciso I do art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021. O quadro sintetiza, para cada trabalho programado, o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, o período estimado de execução, a carga horária prevista e a origem da demanda, permitindo visualizar de forma estruturada e transparente a composição do portfólio anual da AUDIT. Esse conjunto de informações assegura clareza metodológica, evidencia a priorização técnica dos objetos e possibilita o adequado acompanhamento da execução do plano ao longo do exercício.



02 | A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF)

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma Companhia estatal federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF), responsável por executar, estruturar e apoiar instrumentos de mitigação de riscos utilizados pelo Governo Federal em políticas públicas de natureza estratégica. Em razão do papel que desempenha no Seguro de Crédito à Exportação (SCE) e no Fundo de Garantia à Exportação (FGE), a ABGF atua de forma integrada e coordenada com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e com a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), órgãos responsáveis pelas diretrizes de política pública e governança do comércio exterior brasileiro.

Criada pela Lei nº 12.712/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 7.976/2013, a ABGF foi concebida para fortalecer a capacidade do Estado brasileiro em prover garantias, seguros e instrumentos de compartilhamento de riscos, ampliando a competitividade e a segurança das operações de exportação, infraestrutura,

investimentos estratégicos e iniciativas de interesse público. Atua como entidade especializada em governança de riscos, gestão de fundos, avaliação técnica, e como centro de referência para a administração pública federal em temas envolvendo o risco financeiro, risco de crédito, risco operacional e risco fiscal associados a políticas públicas.

A missão institucional da ABGF é **“contribuir para a execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União”**. Para cumpri-la, desenvolve atividades de análise técnica, estruturação de modelos de mitigação de riscos, assessoramento a órgãos governamentais, monitoramento de operações com agentes financeiros e apoio à execução de instrumentos de política pública relacionados a crédito, seguro e garantias.

A ABGF busca ser referência em soluções relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias, operando em um ambiente de elevada complexidade técnica, no qual se destacam:



o apoio direto à execução dos instrumentos do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), em suas modalidades voltadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) e a operações de Médio e Longo Prazo (MLP);

Além de suas atribuições finalísticas, a ABGF vem ampliando seu papel como indutor de governança, gestão de riscos, integridade e eficiência administrativa, integrando práticas modernas de planejamento, tecnologia da informação, segurança cibernética, gestão documental, governança corporativa e compliance, essenciais para a execução confiável de políticas públicas sensíveis e de alto impacto.

No contexto da administração pública federal, a ABGF desempenha função estratégica como entidade especializada



a atuação como referência técnica para decisões relacionadas ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE), mitigando riscos fiscais e assegurando aderência a diretrizes de governança; e

na modelagem, gestão, execução e assessoramento de garantias e fundos públicos, atuando como elo técnico entre o Governo Federal, o mercado financeiro, agentes financeiros, exportadores e organismos internacionais.

A implementação do Plano Brasil Soberano, instituído por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.309, de 13/08/2025, impôs à ABGF o desafio de adaptar sua atuação a um novo marco institucional, que introduziu o uso inédito do Fundo Garantidor do Comércio Exterior (FGE) como instrumento de garantia para operações de crédito



o desenvolvimento e a supervisão de processos de avaliação, controle, monitoramento e solvência, em alinhamento com normas internacionais, boas práticas governamentais e requisitos do Tesouro Nacional.

voltadas ao apoio a exportadores. Essa mudança ampliou o escopo tradicional da Companhia e desencadeou um conjunto de ações operacionais, normativas e de governança que se encontram em curso, exigindo o desenvolvimento de mecanis-

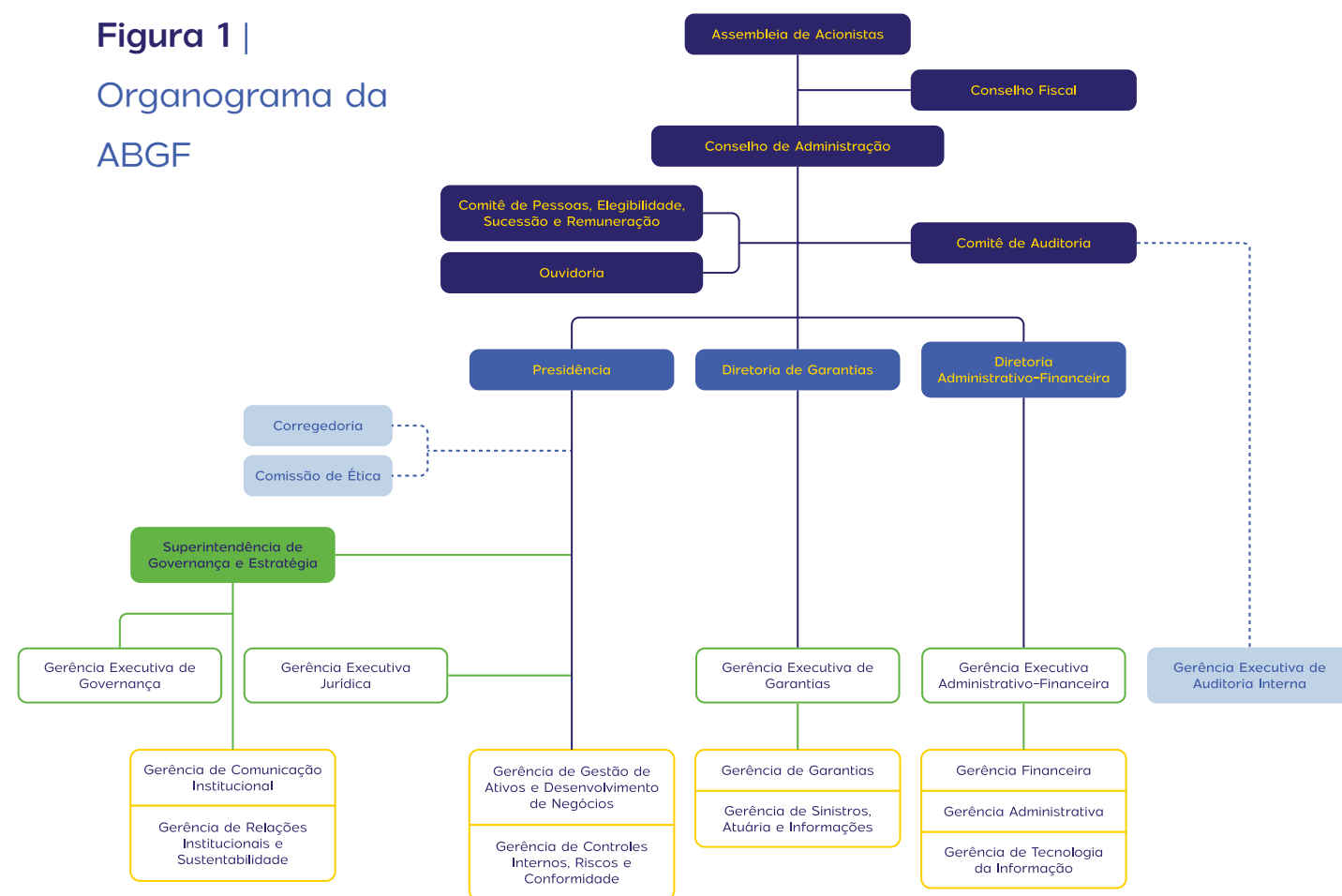
mos de controle, a atualização de processos internos e o fortalecimento da interlocução com agentes financeiros e órgãos governamentais envolvidos na execução das políticas públicas.

02.1 | A Auditoria Interna na Estrutura Organizacional da ABGF

A Gerência Executiva de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

(ABGF) é a UAIG da Companhia, e atua como unidade estratégica de avaliação independente, assessoria e conhecimen-

Figura 1 |
Organograma da
ABGF



Fonte: Portal Institucional da ABGF na internet.

tos baseados em riscos, posicionada sob a supervisão funcional do Conselho de Administração (CONAD), com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) no acompanhamento das atividades, e vinculada administrativamente à Presidência da Companhia. Essa configuração assegura autonomia técnica, acesso direto às instâncias de decisão e alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais de auditoria interna governamental.

Como já mencionado, a ABGF é uma empresa estatal federal vinculada ao MF e exerce papel estruturante na política de garantias públicas e mitigação de riscos, principalmente, associada ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Em razão dessas atribuições, a atuação da AUDIT ocorre em ambiente de alta complexidade técnica, exigindo conhecimento especializado em riscos financeiros, operações de crédito à exportação, governança regulatória e impactos fiscais.

A AUDIT adota metodologia alinhada ao Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), ao Manual de Orientações Técnicas (IN

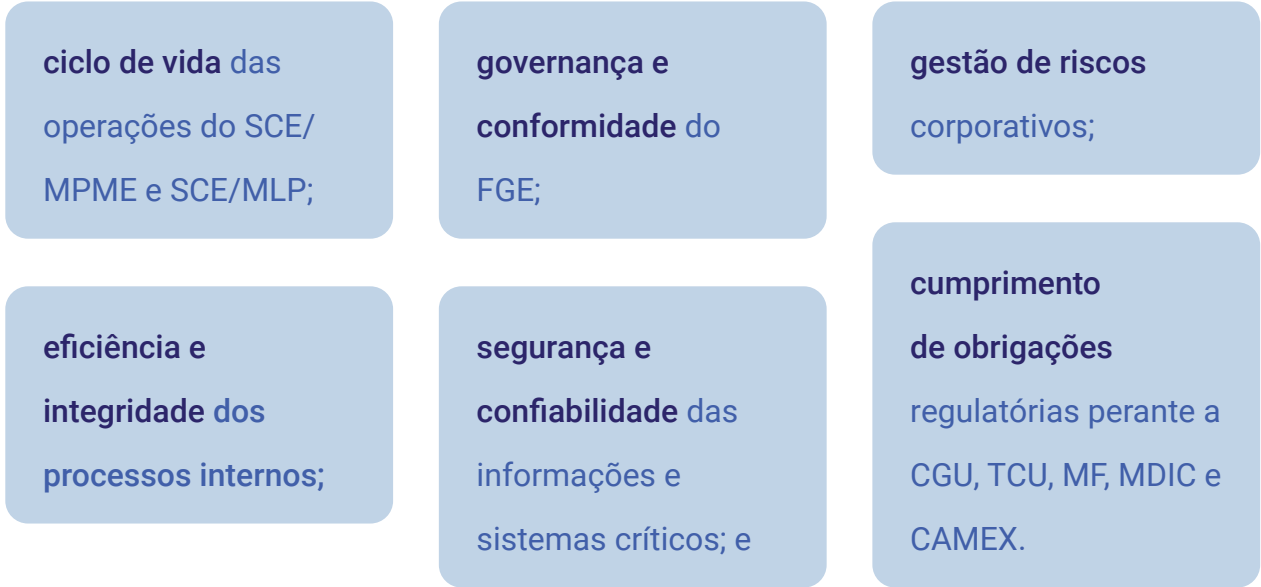
SFC/CGU nº 08/2017) e aos requisitos da IN SFC/CGU nº 13/2020 e da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 48/2023, que regulamentam a estrutura das unidades de auditoria interna no âmbito federal. Também observa a IN SFC/CGU nº 05/2021 no tocante à elaboração do PAINT, RAIN e Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas, além das diretrizes do IPPF/IIA.

As competências da AUDIT incluem serviços de auditoria e consultoria em governança, riscos, controles internos, compliance, integridade, finanças, operações, segurança da informação e desempenho organizacional, além de apuração. São também atribuições centrais da unidade o monitoramento de recomendações de trabalhos de auditoria interna e de órgãos de controle (CGU/TCU), a emissão de parecer técnico sobre as contas anuais e o assessoramento independente à Alta Administração, sem prejuízo da objetividade, independência e segregação das linhas de gestão.

A estrutura da AUDIT é enxuta e composta



por dois auditores internos, sendo um deles o titular da unidade. O modelo organizacional favorece agilidade, comunicação direta e integração rápida às decisões estratégicas, mas exige perfil multidisciplinar, planejamento rigoroso, priorização baseada em risco e coordenação permanente com as áreas de negócio e de apoio. Apesar da sua capacidade, a AUDIT responde por temas de alta materialidade e impacto institucional, especialmente aqueles relacionados à/ao:



Essa atuação permite que a AUDIT cumpra sua missão de aumentar, proteger e sustentar o valor organizacional da Companhia, apoiando a melhoria contínua dos processos, fortalecendo o sistema de governança e contribuindo para a tomada de decisões estratégicas da ABGF, assim, favorecendo que políticas públicas de garantias e de apoio ao comércio exterior sejam executadas com segurança, transparência e responsabilidade fiscal.

03 | Abordagem Integrada para a Elaboração do PAINT 2026 da ABGF

A elaboração do PAINT 2026 da ABGF adotou uma abordagem integrada, baseada em risco, alinhada às melhores práticas nacionais de auditoria interna gover-



namental e orientada pelos principais referenciais da Controladoria-Geral da União (IN SFC/CGU nº 03/2017, nº 08/2017, nº 13/2020 e nº 05/2021). A metodologia utilizada reúne elementos do Referencial Técnico da CGU e das diretrizes do IPPF/IIA.

O PAINT 2026 foi estruturado a partir das seguintes fontes principais:





Arquitetura de Processos da ABGF estruturada pela AUDIT, adotada para fins de elegibilidade e rodízio de ênfase em processos cujas atividades e fluxos de trabalho existem e operam independentemente ou com mínimo suporte direto de sistemas de informação e comunicação complexos (não TIC) e atividades e *workflows* que planejam, desenvolvem, gerenciam e entregam soluções tecnológicas e comunicação (TIC);

A capacidade operacional da AUDIT para o ano de 2026 constitui elemento central do planejamento. Com duas posições de auditor interno, estimou-se:



Essa realidade estrutural exigiu da AUDIT a adoção de critérios de priorização baseados no Índice de Priorização de Auditoria (IPA), que representa a classificação em tercios de prioridade e o equilíbrio entre atividades finalísticas (auditorias de avaliação e consultorias) e atividades obrigatórias (monitoramento, RAINTE, atendimento à CGU e TCU, Planejamento e Gestão da

Melhoria da Qualidade e gestão interna). A distribuição de horas foi realizada com base em modelo semelhante ao adotado por Unidades de Auditoria Interna Governamentais, por meio de pesquisa de *benchmarking*, assegurando exequibilidade e foco no maior risco.

A seleção dos objetos de auditoria considerou os seguintes critérios:



01. Resultado da pesquisa de Tendências de Riscos e Prioridades de Auditoria, realizada junto à Diretoria-Executiva, CONAD, COAUD e COFIS;

02. Materialidade do processo ou atividade;

04. Relevância estratégica, em alinhamento aos objetivos do Planejamento Estratégico;

03. Exposição ao risco, conforme relatório GERIS 2025;

06. Obrigações normativas; e

05. Histórico de auditorias;

07. Impacto potencial sobre o SCE, o FGE ou a governança institucional.

A partir desses critérios, foram incluídos no PAINT 2026 objetos distribuídos em quatro eixos estruturantes:

01. Obrigações normativas;

02. Auditorias baseadas em risco;

03. Rodízio de ênfase – Processos Não TIC; e

04. Rodízio de ênfase – Processos TIC.

Essa abordagem assegura que:

a atuação da AUDIT seja orientada para riscos críticos e temas priorizados, conforme devolutiva dos Dirigentes e dos membros de Comitês e Conselhos da Companhia;



o portfólio seja compatível com a capacidade real da unidade;

haja equilíbrio entre escopo, profundidade e cumprimento das obrigações legais;

a cobertura dos processos seja ampliada progressivamente ao longo dos ciclos de auditoria; e

a execução do PAINT contribua para o fortalecimento da governança, da integridade, da gestão de riscos e da eficiência operacional da ABGF.

Por fim, a abordagem adotada permite que o PAINT seja um instrumento dinâmico, sujeito a ajustes decorrentes de variações no ambiente institucional, em linha com o previsto na IN SFC/CGU nº 05/2021 e com a prática adotada por Unidades de Auditoria Interna Governamentais de elevada maturidade, conforme pesquisa realizada de *benchmarking*.

Para o período de 2025-2029, a ABGF definiu 9 objetivos estratégicos conforme apresentado no seu Planejamento Estratégico. As ações de auditoria selecionadas neste PAINT 2026 estão direta ou indiretamente relacionadas a esses objetivos, conforme apresentado no Quadro 1 a seguir, que relaciona as atividades e os trabalhos selecionados para os serviços de auditoria do exercício.

Quadro 1 | Alinhamento das Ações de Auditoria aos Objetivos Estratégicos

AÇÃO	ATIVIDADE/OBJETO DE AUDITORIA – PAINT 2026	NATUREZA/ ORIGEM DA SELEÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) ASSOCIADOS
1	Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas	Obrigação normativa	OE 6, OE 4, OE 5



2	RVA/PLR		OE 6, OE 9
3	Remuneração de Dirigentes		
4	Consultoria em avaliação da maturidade da gestão de riscos (adoção da metodologia do TCU)	Consultoria baseada em riscos	OE 6, OE 9
5	Calcular Provisões Técnicas (cálculos atuariais)	Rodízio de ênfase – Processos não TIC	OE 1, OE 5, OE 4
6	Recuperação de Créditos Sinistrados		OE 5, OE 4
7	Governança de TIC	Rodízio de ênfase – Processos TIC	OE 7, OE 6
8	Segurança da Informação		
9	Monitoramento de Recomendações (AUDIT, CGU e TCU)	Atividades obrigatórias	OE 6, OE 8
10	Programa de Melhoria da Gestão e Qualidade (PGMQ)		OE 6, OE 5, OE 7 e OE 9

03.1 | Relação dos Trabalhos de Auditoria – Avaliação/Consultoria

Neste item são descritas as ações de auditoria em termos de avaliação e consultoria planejadas devido à realização obrigatória por previsão normativa, pela seleção de processos com base em riscos e em função do rodízio de ênfase da arquitetura de processos.

03.1.1 | Por obrigações Normativas

No quadro 2, são relacionadas as ações de auditoria planejadas devido a obrigações normativas.



Quadro 2 | Avaliações por Obrigação Normativa

ID	TÍTULO DO TRABALHO	CRITÉRIO / JUSTIFICATIVA NORMATIVA	HORAS ESTIMADAS (H.T.)
1	Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas – Exercício 2025 (Execução)	Obrigação prevista na IN SFC/CGU nº 05/2021 (art. 17 a 22), que determina a emissão de parecer conclusivo sobre a adequação da governança, gestão de riscos e controles internos da ABGF	300
2	Parecer da Prestação de Contas – Exercício 2026 (Etapas preliminares)		100
3	Remuneração de Dirigentes	Obrigação normativa decorrente da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Resoluções CGPAR 23 e 25, além de diretrizes e atos normativos da SEST/MGI, que impõem controles internos, transparência, validação de metas e conformidade dos mecanismos remuneratórios das estatais federais	160
4	Avaliação da RVA/PLR	Obrigação prevista na Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Resoluções CGPAR e diretrizes da SEST/MGI, que exigem controles internos, transparência e validação independente dos critérios e cálculos da remuneração variável	170
TOTAL			730



O Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas se refere à necessidade da UAIG, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 05/2021, de expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria individual previstos no PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela ABGF, para fornecer segurança razoável quanto à/ao:

- ✦ **aderência da prestação de contas aos normativos aplicáveis;**
- ✦ **conformidade legal dos atos administrativos;**
- ✦ **processo de elaboração das informações contábeis, financeiras e orçamentárias; e**
- ✦ **atingimento dos objetivos operacionais, considerando os principais riscos identificados.**

De acordo com a Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, o Parecer de Auditoria deve expressar, exclusivamente, a avaliação da UAIG sobre a adequação da estrutura de controles internos da entidade para o alcance de seus objeti-

vos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro, diferindo, portanto, de uma opinião sobre as demonstrações contábeis típicas de auditoria financeira conduzida segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica de Auditoria Independente (NBC TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Para o exercício de 2026, está prevista a execução do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do exercício de 2025, além das etapas iniciais do Parecer referente ao exercício de 2026, que compreendem:

- ✦ **análise preliminar dos processos críticos;**
- ✦ **definição do escopo e dos riscos relevantes; e**
- ✦ **elaboração do programa de trabalho, que subsidiará a emissão da opinião no 1º trimestre de 2027.**

Além do Parecer, outras avaliações de caráter obrigatório integram o PAINT 2026, conforme legislação e regulamentação aplicáveis às empresas estatais federais.



A avaliação da(o) RVA/PLR decorre das obrigações impostas pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016, pelas Resoluções CGPAR e pelas diretrizes da Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST), no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que determinam que os programas de remuneração variável das estatais devem apresentar critérios objetivos e aferíveis, documentação formalizada, rastreabilidade dos indicadores de desempenho e mecanismos de controle e validação independente. Cabe à UAIG avaliar a conformidade legal, a integridade dos dados utilizados, a aderência às metas pactuadas e a adequação dos controles internos associados à distribuição da remuneração variável e da participação nos lucros e resultados.

Adicionalmente, a avaliação da conformidade da remuneração dos administradores da ABGF é obrigatória em virtude da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, que estabelecem requisitos formais para a governança remuneratória das estatais, incluindo limites, critérios, documentação, transparência e prestação de informações ao acionista e à SEST/

MGI. Essa avaliação permite verificar a aderência normativa, integridade processual, riscos associados e a suficiência dos controles internos aplicáveis.

Esses serviços de auditoria de caráter normativo compõem o conjunto de trabalhos mandatórios da Gerência Executiva de Auditoria Interna da ABGF para 2026, independentemente da priorização baseada em riscos, em razão de seu impacto sobre a prestação de contas anual, a conformidade institucional, a governança corporativa e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis às empresas estatais federais.

03.1.2 | Com base na Avaliação de Riscos

A seleção de objetos de auditoria com base na avaliação de riscos para o PAINT 2026 da ABGF utilizou como insumos os resultados da Pesquisa de Tendências de Riscos e Prioridades aplicada aos colegiados da Companhia. Essa atividade identificou quais os riscos relevantes associados à governança, conformidade regulatória, segurança da informação e eficiência operacional na visão dos dirigentes e dos membros de Comitês e Conselhos da Companhia, destacando-se a necessidade



de fortalecimento do modelo de gestão de riscos corporativos.

Considerando a capacidade operacional da AUDIT e o volume de horas necessárias para execução das obrigações normativas e demais demandas institucionais, foi selecionada, dentre os temas de risco e indicações de priorizações identificados, a realização de consultoria para Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos, com base na metodologia proposta pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse serviço de auditoria permitirá estabelecer diagnóstico estruturado, acompanhado de um Plano de Evolução (roadmap) formal,

contendo informações necessárias para orientar a evolução das linhas de gestão e apoiar a Diretoria-Executiva e colegiados no avanço do modelo corporativo de riscos ao nível desejado de maturidade.

O objeto selecionado representa risco estratégico para a ABGF, com impacto direto na governança, integridade, conformidade e na efetividade dos processos operacionais e decisórios, justificando sua priorização no ciclo 2026.

Assim, no quadro 3 abaixo, encontra-se identificado o objeto selecionado com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT a ser desenvolvido no ano de 2026.

Quadro 3 | Consultoria selecionada com base em avaliação de riscos

ID	OBJETO DE AUDITORIA	CRITÉRIO / JUSTIFICATIVA	HORAS ESTIMADAS (H.T.)
5	Consultoria em Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos (Metodologia TCU)	Risco estratégico identificado na pesquisa dos colegiados; necessidade de fortalecer governança e linhas de defesa; e apoio direto à evolução institucional	350
TOTAL			350



Esperam-se os seguintes benefícios do serviço de consultoria baseada em riscos na Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos com base na Metodologia TCU:

- ✦ **Diagnóstico claro e estruturado** do nível atual de maturidade da gestão de riscos da ABGF, com base em critérios reconhecidos pelo TCU;
- ✦ **Identificação objetiva** das lacunas (*gaps*) nas práticas, processos, responsabilidades e controles relacionados à gestão de riscos;
- ✦ **Orientação técnica para fortalecimento das linhas de gestão**, com definição clara de papéis e responsabilidades;
- ✦ **Subsídios para tomada de decisão da Diretoria-Executiva e dos Colegiados**, com informações consolidadas, comparáveis e de fácil compreensão;
- ✦ **Reforço da aderência aos referenciais de governança** exigidos pela CGU, TCU, MDIC e CAMEX, elevando o nível de conformidade institucional;

- ✦ **Base técnica para evolução da governança corporativa**, integrando gestão de riscos ao planejamento estratégico e aos processos críticos do SCE/FGE;
- ✦ **Produção de um *roadmap* objetivo de evolução**, com prioridades, ações recomendadas e marcos de implementação; e
- ✦ **Melhoria da previsibilidade e qualidade das decisões**, reduzindo riscos operacionais, regulatórios, financeiros e reputacionais.

03.1.3 | Com base em Rodízio de Ênfase dos componentes da Arquitetura de Processos da ABGF

A seleção de objetos de auditoria com base no rodízio de ênfase foi estruturada a partir da Arquitetura de Processos da ABGF estruturada pela AUDIT, considerando que a elaboração e implementação da Cadeia de Valor e o mapeamento de processos são atividades em curso na Superintendência de Governança e Estratégia (SUGES) da Companhia.

O propósito desta seleção é favorecer a



cobertura sistemática e progressiva dos processos organizacionais ao longo dos ciclos anuais de auditoria. Essa abordagem visa assegurar que processos de elevada materialidade, relevância estratégica ou criticidade técnica sejam avaliados

dos periodicamente, mesmo quando não despontarem como prioridades imediatas na avaliação de riscos.

Foram considerados os seguintes critérios para definição do processo prioritário no ciclo 2026:

Materialidade do macroprocesso/processo para a estratégia institucional e para o desempenho financeiro, incluindo impactos relacionados ao SCE e ao FGE;

Exposição ao risco, conforme Relatório GERIS/2025, com ênfase em riscos operacionais, regulatórios, fiscais e de integridade;

Relevância estratégica, com base no Planejamento Estratégico 2025–2029 e nas diretrizes do MDIC e da CAMEX;

Histórico de auditorias, considerando o tempo decorrido desde a última avaliação da AUDIT ou de órgãos de controle;

Maturidade dos controles internos e nível de dependência de linhas de defesa ainda em consolidação; e

Capacidade operacional da AUDIT.

03.1.3.1 | Processos Não TIC

Apesar da análise técnica realizada para a seleção de objetos de auditoria por rodízio de ênfase de processos Não TIC para o ano de 2026, entendeu-se ser adequado

dar continuidade aos objetos já priorizados no PAINT 2025, mas que não puderam ser desenvolvidos em razão das mudanças ocorridas na composição da equipe de auditoria interna ao longo daquele



exercício. A substituição de profissionais da AUDIT comprometeu a capacidade operacional planejada, o que inviabilizou a execução integral dos trabalhos previstos para o ciclo anterior.

Assim, visando assegurar coerência metodológica, cobertura mínima da Arqui-

tetura de Processos e alinhamento com os critérios utilizados no ciclo anterior, identificamos no quadro 4 a seguir que se mantiveram como objetos prioritários para 2026 os processos Não TIC priorizados no PAINT 2025 e não iniciados ou finalizados no respectivo ano.

Quadro 4 | Processos selecionados para avaliação em função de rodízio de ênfase — objetos Não TIC

ID	DIMENSÃO	MACROPROCESSO	PROCESSO	DESCRIÇÃO BÁSICA DO OBJETIVO DA AUDITORIA	H.T.
6	Negócios/ Finalísticos	Assessoramento nas Atividades Relacionadas ao SCE	Recuperar créditos sinistrado	Avaliação dos procedimentos de acompanhamento, cobrança e recuperação de créditos decorrentes de sinistros do SCE/FGE	300
7			Calcular Provisões Técnicas (cálculos atuariais)	Exame da metodologia, consistência e controles aplicados aos cálculos de provisões técnicas e estimativas atuariais do SCE/FGE	300
TOTAL					600



Estes processos permanecem relevantes por apresentarem:

- ✦ **elevada materialidade financeira e impacto direto no FGE;**
- ✦ **risco significativo, especialmente quanto à recuperação de sinistros, provisões e mensuração atuarial;**
- ✦ **sensibilidade institucional para órgãos de controle e para o MDIC/ CAMEX;**
- ✦ **ausência de avaliação recente pela AUDIT; e**
- ✦ **forte aderência aos objetivos estratégicos de sustentabilidade financeira, eficiência operacional e governança e integridade.**

A continuidade desses objetos no PAINT 2026 garante que temas classificados como prioritários no ciclo anterior não sejam postergados, preservando a lógica de cobertura e maturidade da função de auditoria interna e contribuindo para a consolidação das linhas de gestão da ABGF.

Importante registrar que no desenvolvimento do Documento de Entendimento do Objeto relativo ao processo Calcular Provisões Técnicas, a AUDIT avaliará a abordagem metodológica mais adequada para o trabalho, considerando a complexidade atuarial envolvida e a contribuição efetiva da auditoria para o exame do objetivo operacional do processo. Nessa etapa preliminar será definida, de forma técnica, a necessidade ou não de requisição ou contratação de apoio especializado em atuária, dado que esse conhecimento específico não integra atualmente a estrutura de competências da AUDIT.

03.1.3.2 | Processos TIC

A priorização dos processos de TIC identificou dois processos como mais críticos para o ciclo 2026, conforme apresentados no quadro 5 abaixo, com convergência para os temas de avaliação de riscos que deveriam ser priorizados pela AUDIT no exercício de 2026, conforme devolutiva dos Dirigentes e dos membros de Comitês e Conselhos da Companhia à referida pesquisa realizada.



Quadro 5 | Processos selecionados para avaliação em função de rodízio de ênfase — objetos TIC

ID	DIMENSÃO	MACRO-PROCESSO	PROCESSO	DESCRIÇÃO BÁSICA DO OBJETIVO DA AUDITORIA	H.T.
8	Apoio à Gestão	Gestão de TIC e Segurança da Informação	Gerir serviços de TIC – Gerir Incidentes de Segurança da Informação	Avaliação da conformidade regulatória e da capacidade de identificação, registro, tratamento e resposta a incidentes de segurança nos ambientes tecnológicos da ABGF	300
9			Apoiar a Governança de TI e Segurança da Informação	Exame da governança de TI, gestão de riscos tecnológicos, políticas de segurança, processos de controle e alinhamento com diretrizes estratégicas	300
TOTAL					600

Ambos se destacaram pelas notas elevadas atribuídas na avaliação de riscos, pela criticidade dos sistemas que suportam o SCE/FGE, e pela necessidade de fortalecer a governança digital, a gestão de incidentes, a segurança cibernética e a proteção

de dados corporativos. Considerando o ranqueamento da Arquitetura de Processos, a exposição a riscos tecnológicos, a relevância estratégica desses temas para o Planejamento Estratégico 2025–2029 e a sensibilidade



institucional associada, a AUDIT priorizou a execução das duas avaliações no PAINT 2026, com alocação de horas específica para sua realização.

Os trabalhos contribuirão para avaliar:

- ✦ a maturidade da governança de TI;
- ✦ controles e práticas de segurança da informação;
- ✦ gestão de riscos tecnológicos;
- ✦ prontidão e capacidade de resposta a incidentes;
- ✦ efetividade dos processos de apoio ao SCE/FGE; e
- ✦ adequação das estruturas tecnológicas às expectativas regulatórias de CGU/TCU e MDIC.

A inclusão desses dois objetos assegura cobertura relevante sobre os riscos tec-

nológicos mais críticos da Companhia e reforça o compromisso da ABGF com governança digital, continuidade de serviços e resiliência operacional.

Considerando que a metodologia de Auditoria Ágil é especialmente eficiente em ambientes tecnológicos, nos quais incidentes, riscos e controles evoluem com maior frequência, é importante registrar que para esses processos selecionados por rodízio de ênfase de processos TIC, a AUDIT adotará tal abordagem técnica, que possui maior maturidade por aumentar a velocidade de entrega, a capacidade de adaptação e o valor agregado ao gestor.

A adoção da metodologia de Auditoria Ágil permitirá a realização de ciclos iterativos de trabalho, incrementos contínuos de evidências, validação antecipada de achados e maior interação com a unidade gestora auditada, reduzindo retrabalhos e ampliando a precisão dos testes.

03.2 | Indicação de como serão tratadas demandas extraordinárias recebidas pela AUDIT

Ao longo do exercício de 2026, a AUDIT poderá receber demandas extraordinárias provenientes da Alta Administração, colegiados estatutários, manifestações institucionais ou solicitações de órgãos de controle. Como unidade de auditoria interna governamental, a AUDIT atuará de forma técnica, independente e orientada a risco, avaliando cada demanda segundo critérios objetivos de materialidade, relevância estratégica, risco institucional, indícios de irregularidade e viabilidade operacional.

A AUDIT possui autonomia técnica para promover ajustes não significativos na execução do PAINT; entretanto, eventuais demandas compreendendo a inclusão, exclusão, reprogramação ou cancelamento de trabalhos no PAINT aprovado que im-

pactem significativamente o planejamento das atividades da AUDIT serão apreciadas pelo CONAD, após avaliação do COAUD, como estabelecido em seu Regulamento Interno.

Considerando o volume de auditorias obrigatórias, consultoria estratégica e avaliações selecionadas por rodízio de ênfase, o tratamento de demandas extraordinárias será conduzido com rigor técnico, priorizando intervenções que agreguem valor imediato à gestão e resguardem a ABGF contra riscos relevantes.

Para garantir flexibilidade operacional, a AUDIT reservará 200 horas para atendimento de demandas não previstas, preservando a execução do plano anual e assegurando resposta adequada a eventos emergentes.

03.3 | Capacitação e treinamento dos auditores internos

A capacitação contínua da equipe da AUDIT é requisito essencial para assegurar a

qualidade, independência e competência técnica das atividades de auditoria interna



governamental da ABGF. Em conformidade com as diretrizes do Sistema de Controle Interno Federal, cada auditor interno deverá participar anualmente de capacitação mínima recomendada de 40 horas, totalizando 80 horas no ano de 2026, contemplando conteúdos relacionados ao IPPF/IIA, gestão de riscos, governança, controles internos, integridade, auditoria baseada em riscos, certificações profissionais, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, e temas emergentes de tecnologia e cibersegurança.

A AUDIT priorizará ações de desenvolvimento alinhadas às competências essenciais da função de auditoria interna, com foco no aprimoramento técnico dos pro-

fissionais, no atendimento às exigências da CGU e no fortalecimento da capacidade institucional da ABGF. A participação em cursos, workshops, eventos, certificações e treinamentos será planejada de forma a garantir atualização contínua e aderência às melhores práticas nacionais e internacionais.

A alocação das horas de capacitação observará a capacidade operacional disponível da Unidade, sem comprometer a execução do PAINT, mantendo o compromisso com a evolução técnica, o aprimoramento metodológico e a conformidade com os referenciais de qualidade exigidos pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

03.4 | Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIT em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

O monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIT constitui atividade permanente e essencial para assegurar a efetividade dos trabalhos de auditoria interna. Em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da CGU, o monitoramento tem por finalidade verificar

se as medidas adotadas pelas unidades responsáveis estão alinhadas ao plano de ação acordado e se são suficientes para mitigar os riscos e corrigir as situações identificadas nos achados de auditoria.

Para além da verificação formal do cum-

primeto das recomendações, o foco da AUDIT será avaliar se os processos de governança, gestão de riscos e controles internos efetivamente evoluíram, promovendo melhorias mensuráveis na eficiência, eficácia, economia e integridade das operações, especialmente aquelas relacionadas ao SCE e ao FGE.

Em 2026, a AUDIT manterá a sistemática de acompanhamento estruturado das recomendações internas e das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, com a emissão de relatórios periódicos de acompanhamento destinados aos colegiados estatutários.

Registra-se que a AUDIT considera avaliar a construção de uma norma interna de tratamento de achados e recomendações provenientes de trabalhos da auditoria interna da ABGF que apoiará a gestão na definição de prazos, ações corretivas e responsáveis.

Trata-se da avaliação da proposição de ato normativo no âmbito do CONAD, com o apoio do COAUD, de racional técnico, com objetivo de regular o processo interno de encaminhamento dos Relatórios de

Auditoria e a apresentação, por parte dos gestores responsáveis pelos processos auditados, dos planos de ação decorrentes de recomendações dos trabalhos, determinando procedimentos, prazos máximos, eventuais reprogramações, graduados por níveis de criticidade dos achados de auditoria, para cumprimento de medidas de tratamento visando à mitigação dos riscos associados.

A atividade de monitoramento contará com alocação específica de 220 horas técnicas, de modo a assegurar a continuidade do processo de melhoria da gestão e a manutenção da rastreabilidade dos resultados decorrentes da atuação da Auditoria Interna, em linha com as melhores práticas recomendadas pela CGU.

Cabe ainda destacar que a AUDIT praticará, em 2026, no âmbito do seu PGMQ, a metodologia de quantificação de benefícios previsto na IN SFC/CGU nº 04, de 11/06/2018, cujo objetivo é demonstrar a existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação da auditoria interna e a medida adotada pelo gestor responsável pelo processo que gerou impacto positivo à gestão, considerando

que, em geral, da constatação de situação com potencial de melhoria na gestão, realizada durante a ação de auditoria, decorre uma recomendação ao gestor que tem como consequência uma medida adotada por este gestor em atendimento à recomendação, gerando impacto positivo na gestão.

03.5 | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade constitui o pilar central para o aperfeiçoamento contínuo das práticas, métodos e processos da Gerência Executiva de Auditoria Interna da ABGF. Em 2026, a AUDIT avançará na implementação de iniciativas estruturantes voltadas à elevação do nível de maturidade institucional da função de auditoria interna, alinhando-se às melhores práticas adotadas pelas UAIG de referência, baseadas em ação de benchmarking.

As ações de trabalho previstas no ano de 2026 abrangem a construção do Plano de Negócios da AUDIT (PNAI), instrumento que detalhará a estratégia operacional da Unidade, os objetivos de desempenho, a perspectiva de sua atuação ao longo do período estabelecido no Planejamento Estratégico da ABGF, os aspectos técnicos essenciais da atividade, as competências

requeridas e os mecanismos de avaliação de seus resultados. Esse plano servirá como guia para o desenvolvimento, priorização e alocação de recursos da Gerência Executiva de Auditoria Interna no horizonte de médio e longo prazo.

Como parte do fortalecimento da governança interna, a AUDIT realizará a auto-avaliação do nível 2 do IA-CM, conforme Portaria CGU nº 777/2019, que publicou a Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 01/2019, conforme proposto em sessão realizada em 30 de janeiro de 2019, que recomenda a utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA) do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil) na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

A metodologia IA-CM orienta o uso de modelo para mensurar a maturidade das auditorias internas governamentais. A autoavaliação permitirá identificar lacunas de institucionalização, avaliar a robustez das práticas existentes e orientar a formulação de planos de ação específicos para atividades essenciais que ainda não estejam plenamente estruturadas.

Como parte das ações do PGMQ para 2026, a AUDIT consolidará a implementação do sistema e-CGU, plataforma oficial de gestão das atividades de auditoria interna governamental. A adoção do e-CGU permitirá padronizar procedimentos, aprimorar o registro e o acompanhamento dos trabalhos, consolidar evidências, fortalecer a rastreabilidade das recomendações e garantir maior conformidade com as diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa iniciativa contribui diretamente para a profissionalização dos processos internos, o aumento da transparência, a melhoria da governança e o avanço da maturidade da Gerência Executiva de Auditoria Interna da

ABGF.

A AUDIT continuará aprimorando as metodologias e procedimentos internos, ampliando a padronização de processos e o uso de instrumentos de auditoria alinhados às exigências do IPPF/IIA e às orientações da CGU.

Também será intensificado o processo de mensuração dos benefícios decorrentes das recomendações, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 04/2018, assegurando rastreabilidade, transparência e evidência objetiva do valor gerado pela atuação da AUDIT.

Com essas ações, o PGMQ contribuirá diretamente para o fortalecimento da governança corporativa, para a evolução técnica da equipe e para o alinhamento da Gerência Executiva de Auditoria Interna da Companhia às expectativas dos órgãos de supervisão e controle, consolidando a ABGF em um patamar superior de maturidade e efetividade institucional. Para a execução dessas atividades, estimam-se 220 horas para o ano de 2026.

03.6 | Atuação da AUDIT no atendimento e relacionamento com Órgãos de Controle Interno e Externo

A atuação da AUDIT no atendimento e relacionamento com os órgãos de controle interno e externo constitui atividade essencial para o fortalecimento da governança da ABGF e para o cumprimento das diretrizes que regem o Sistema de Controle Interno Federal do Poder Executivo Federal.

Em conformidade com o Art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021, o PAINT deve contemplar obrigatoriamente ações destinadas ao levantamento e fornecimento de informações a órgãos de controle interno ou externo, reforçando o papel institucional da UAIG nesse processo.

A AUDIT também observa as disposições da Portaria Conjunta da Procuradora-Geral Federal (PGF) e da Secretária-Executiva da Controladoria-Geral da União (SE-CGU) nº 3/2023, que regulamenta a integração de informações, a cooperação técnica e a qualidade dos dados fornecidos às instâncias de controle e supervisão, bem como as orientações da Norma de Desempenho 2500 – Monitoramento do Progresso,

prevista no IPPF/IIA, que estabelece que a auditoria interna deve acompanhar a implementação das recomendações e manter interlocução eficaz com os órgãos de controle.

Nesse contexto, a AUDIT atuará de forma estruturada, transparente e orientada ao risco no relacionamento com a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), desempenhando as seguintes ações:

- ✦ **coordenação técnica do atendimento a diligências, fiscalizações, monitoramentos e levantamentos solicitados pelos órgãos de controle;**
- ✦ **asseguramento da precisão, tempestividade e completude das informações e documentos submetidos às instâncias externas, observando padrões de qualidade, rastreabilidade e integridade;**
- ✦ **gestão integrada das recomendações e determinações emitidas por**

CGU e TCU, com monitoramento de prazos, evidências, responsáveis e riscos decorrentes da não implementação;

- ✦ **suporte à Alta Administração e aos colegiados estatutários na condução de temas de alta materialidade ou sensibilidade regulatória; e**
- ✦ **monitoramento contínuo de temas recorrentes de interesse de órgãos de controle, prevenindo riscos e antecipando recomendações.**

Em síntese, a proximidade da AUDIT com os Órgãos de Controle possibilita o gerenciamento das informações provenientes da CGU e do TCU e a capacidade de manter os colegiados da ABGF atualizados por meio de reportes periódicos sobre as atividades executadas em período específico, retratando ainda o posicionamento quanto às determinações, solicitações de informações ou recomendações em curso.

Para o ano de 2026, foram estimadas 200 horas para as atividades de atendimento e relacionamento com Órgãos de Controle.

03.7 | Gestão Interna da AUDIT

A gestão interna da AUDIT compreende um conjunto estruturado de atividades destinadas a assegurar a qualidade, a independência e a efetividade da atuação da Auditoria Interna, bem como o alinhamento permanente às diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, às normas profissionais do IPPF/IIA e às orientações metodológicas da CGU. Em 2026, além das rotinas administrativas e metodológicas regulares, a AUDIT executará atividades internas

essenciais, dentre as quais se destacam:

a) Acompanhamento e avaliação da execução do PAINT 2026

Monitoramento sistemático do desempenho dos trabalhos planejados no ciclo em curso, avaliação do cumprimento das metas, análise das causas de desvios e registros de lições aprendidas para aprimoramento contínuo do processo de planejamento anual.

b) Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2025

Preparação do relatório institucional exigido pela IN SFC/CGU nº 05/2021, consolidando informações sobre os trabalhos realizados, recomendações emitidas, benefícios gerados, indicadores de desempenho e nível de implementação das ações propostas no exercício anterior.

c) Ações, discussões e avaliações do plano de trabalho da Unidade

Realização de reuniões internas, sessões técnicas e avaliações de prioridade para garantir alinhamento entre os auditores internos, métodos e objetivos da Unidade, assegurando eficiência na execução das auditorias, consultorias e monitoramentos previstos para o ciclo.

d) Elaboração de apresentações institucionais para gestores e colegiados

Desenvolvimento de painéis técnicos, insumos e apresentações destinadas à Diretoria-Executiva, ao COAUD, ao CONAD e ao Conselho Fiscal (COFIS), visando subsidiar debates estratégicos, reportes formais e decisões relacionadas à agenda da UAIG.

Essas ações reforçam a governança interna, aprimoram os instrumentos metodológicos e asseguram que a atuação da Auditoria Interna da ABGF mantenha padrão de qualidade compatível com as melhores práticas aplicadas às UAIG de alta maturidade no âmbito federal.

e) Aprimoramento e automatização dos processos internos da AUDIT

Evolução dos processos relativos a “Atender Órgãos de Controle” e “Realizar Auditorias Internas”, com foco em automação, padronização de documentos, integração ao sistema e-CGU e fortalecimento da rastreabilidade das informações e evidências de auditoria.

f) Proposição do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2027

Coordenação do processo de planejamento do ciclo, incluindo a elaboração do Estudo Preliminar do PAINT 2027, análise de riscos, definição de prioridades, consulta aos colegiados e consolidação do portfólio de auditorias, consultorias e atividades obrigatórias.



Assim, para o ano de 2026 foram estimadas 352 horas para a execução de atividades de gestão da Gerência Executiva de Auditoria Interna.

03.8 | Estimativa de Horas Técnicas de Auditoria Interna para o Ano de 2026

A previsão da Gerência Executiva de Auditoria Interna da ABGF para o ano de 2026, considerando as duas posições de auditor interno e a estimativa de 3.552 ho-
ras líquidas disponíveis, distribuída pelos trabalhos e demais atividades de auditoria interna, encontra-se como apresentado no **quadro 6**, a seguir:

Quadro 6 | Serviços de Auditoria e Atividades de Trabalho previstas no PAINT e correspondente estimativa de horas técnicas

ITEM	SERVIÇOS DE AUDITORIA E ATIVIDADES DE TRABALHO	HORAS ESTIMADAS (H.T.)
1	Avaliações por Obrigação Normativa	730
2	Consultoria selecionada com base na Avaliação de Riscos	350
3	Avaliações selecionadas por Rodízio de Ênfase dos componentes da Arquitetura de Processos da ABGF – Não TIC	600
4	Avaliações selecionadas por Rodízio de Ênfase dos componentes da Arquitetura de Processos da ABGF – TIC	600
5	Indicação de como serão tratadas demandas extraordinárias recebidas pela AUDIT	200
6	Capacitação e treinamento de auditores internos	80



7	Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIT em trabalhos anteriores e ainda não implemen- tadas	220
8	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	220
9	Atuação da AUDIT no atendimento e relacionamento com Órgãos de Controle Interno e Externo	200
10	Gestão Interna da AUDIT	352
TOTAL		3.552

A informação consolidada de horas técnicas da AUDIT para o exercício de 2026 considera os quantitativos de horas previamente apresentados nos respectivos tópicos do PAINT, abrangendo auditorias de avaliação, consultoria, obrigações normativas, atividades de gestão interna, monitoramento de recomendações, atendimento a órgãos de controle e demandas extraordinárias, PGMQ e capacitação.

Essa consolidação permite dimensionar de forma objetiva a capacidade operacio-

nal da AUDIT, assegurando que o portfólio planejado seja compatível com o número de profissionais disponíveis, com as deduções operacionais anuais e com as diretrizes estabelecidas pela CGU para a elaboração do PAINT.

A síntese das estimativas garante transparência no processo de alocação de recursos, reforça a coerência entre planejamento e execução e possibilita a priorização técnica dos trabalhos com base em risco, materialidade e relevância institucional.



03.9 | Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT 2026

A execução do PAINT 2026 da ABGF está condicionada à observância das premissas operacionais consideradas na elaboração do plano, especialmente a disponibilidade das horas técnicas estimadas, a manutenção do quadro atual de auditores internos e o acesso tempestivo às informações necessárias à realização dos trabalhos.

A implementação integral do planejamento também depende da estabilidade dos processos internos, da cooperação das unidades auditadas e da continuidade do suporte administrativo e tecnológico indispensável ao desempenho das atividades da AUDIT.

Importante registrar que a capacidade operacional da Unidade exige priorização rigorosa entre auditorias por obrigação normativa, consultoria baseada em risco, avaliações de processos selecionados por rodízio de ênfase, monitoramento, dentre outras atividades, podendo demandar replanejamento caso ocorram demandas extraordinárias de órgãos de controle,

mudanças institucionais ou necessidade de atendimento a eventos emergentes de alta materialidade.

Considerando esse contexto e visando ao monitoramento da realização do PAINT 2026, a AUDIT aprimorará o acompanhamento de sua execução por meio do controle sistemático das horas técnicas dos auditores internos registradas no Sistema de Atividades da ABGF, assegurando aderência entre o planejamento aprovado e a alocação real de recursos da Unidade.

O referido sistema será parametrizado com as estimativas de horas definidas neste PAINT, permitindo o monitoramento contínuo da capacidade operacional, o acompanhamento do consumo de horas por tipo de serviço (avaliação, consultoria, apuração e atividades de gestão e obrigatórias), a identificação de desvios e a necessidade de adoção de medidas corretivas tempestivas.

Nessa perspectiva, riscos relacionados à indisponibilidade de informações, variações na força de trabalho, limitações



tecnológicas e necessidade de redirecionamento de esforços para temas urgentes serão monitorados continuamente pela AUDIT e, caso impactem os prazos e cronogramas originalmente definidos, serão tempestivamente comunicados ao CONAD, com o apoio do COAUD, indicando eventuais necessidades de ajuste, com a preservação da qualidade técnica e a aderência do PAINT aos objetivos institucionais da Companhia.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA
Data: 19/12/2025 15:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Vianna Costa
Gerente Executivo
Gerência Executiva de Auditoria Interna – AUDIT
ABGF





Anexo 1 | Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG da ABGF, com detalhamento de informações de acordo com o Inciso I do Art. 4º da IN SFC/CGU nº 05/2021

ITEM	TIPO DE SERVIÇO DE AUDI-TORIA	OBJETO	OBJETIVO	PREVISÃO DE INÍCIO E CONCLUSÃO		HORAS TÉCNICAS	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2025	Etapas de execução e comunicação de resultados da obrigação prevista na IN SFC/CGU nº 05/2021 (art. 17 a 22), que determina a emissão de parecer conclusivo sobre a adequação da governança, gestão de riscos e controles internos da ABGF	02/01/2026	31/03/2026	300	Obrigaçã Normativa
2	Avaliação	Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2026	Etapas de análise preliminar e de planejamento da obrigação prevista na IN SFC/CGU nº 05/2021 (art. 17 a 22), que determina a emissão de parecer conclusivo sobre a adequação da governança, gestão de riscos e controles internos da ABGF	01/10/2026	30/10/2026	100	
3	Avaliação	Remuneração de Dirigentes	Avaliação da conformidade legal e documental de obrigação normativa decorrente da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Resoluções CGPAR 23 e 25, além de diretrizes e atos normativos da SEST/MGI, que impõem controles internos, transparência, validação de metas e conformidade dos mecanismos remuneratórios das estatais federais	02/02/2026	13/03/2026	160	
4	Avaliação	RVA/PLR	Verificar conformidade e integridade dos cálculos alcançados no âmbito dos respectivos programas decorrentes de obrigação prevista na Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Resoluções CGPAR e diretrizes da SEST/MGI, que exigem controles internos, transparência e validação independente dos critérios e cálculos da remuneração variável.	26/10/2026	11/12/2026	170	



5	Consultoria	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos (Metodologia TCU)	Diagnosticar, de forma estruturada e segundo a metodologia do TCU, o nível de maturidade da gestão de riscos da ABGF, identificando lacunas e propondo ações para evolução da governança, dos processos e dos controles de risco	20/07/2026	31/08/2026	350	Seleção baseada em Avaliação de Riscos
6	Avaliação	Recuperar Créditos Sinistrados	Avaliar a efetividade dos controles, processos e mecanismos de recuperação de créditos sinistrados, assegurando tempestividade, acurácia e aderência às normas do SCE/FGE	08/09/2026	09/10/2026	300	Seleção por Rodízio Ênfase de Processos Não TIC
7	Avaliação	Calcular Provisões Técnicas (cálculos atuariais)	Avaliar os modelos e controles existentes de cálculos atuariais, verificando a documentação das metodologias, premissas e dados utilizados no cálculo das provisões técnicas do SCE/FGE, testando a sua conformidade técnica e a confiabilidade das estimativas	08/09/2026	09/10/2026	300	
8	Avaliação	Gerir Incidentes de Segurança da Informação	Avaliar a capacidade institucional de identificar, registrar, tratar e responder a incidentes de segurança da informação, verificando a maturidade dos controles e a robustez dos processos de resposta.	20/04/2026	22/05/2026	300	Seleção por Rodízio Ênfase de Processos TIC
9	Avaliação	Governança de TI e Segurança da Informação	Avaliar a maturidade da governança de TI e dos mecanismos de gestão de riscos tecnológicos e de segurança da informação, verificando alinhamento estratégico, políticas, controles e estruturas de decisão.	25/05/2026	30/06/2026	300	
TOTAL						2.280	

